



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2023

PROC.:	
FOLHA:	107
ASS.:	<i>felipe</i>

“Concede título de cidadão sebastianense ao surfista Pedro Henrique Mota Vianna (Pedro Scooby)”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao surfista **Pedro Henrique Mota Vianna (Pedro Scooby)** o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião durante as fortes chuvas que destruíram boa parte da nossa amada São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticado em: www.portaldecidadao.tce.sp.gov.br
com o identificador 36003200330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.